PREFEITURA MUNICIPAL
HORIZONTE
Nossa vez, Nossa Voz

LEI Nº 282/99, DE 14 DE JUNHO DE 1999

EMENTA – Denomina nomenclaturas de ruas no Distrito de Dourado, neste município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1° - Denomina de Avenida Manoel Ferreira de Almeida a via que tem início na residência da Sra. Aldenoura, sentido Oeste/Leste, até a horta do Sr. Camilo.

ARTIGO 2° - Denomina de rua José Antonio de Almeida a via que tem início na Sangrillar, sentido Oeste/Leste, até a residência do Sr. Ivo.

ARTIGO 3° - Denomina de rua Cazuza Caetano a via que tem início na residência do Sr. Luis França, sentido Oeste/Leste, até o sítio do Dr. Clínio.

ARTOGO 4° - Denomina de rua Antonio Isabel a via que tem início na residência do Sr. Luis Branco, sentido Oeste/Leste, até a residência do Sr. Olímpio.

ARTIGO 5° - Denomina de rua Cicero Brindeiro a via que tem início no sítio do Sr. Cláudio, sentido Sul/Norte, até a casa do Sr. Valdemar Isabel.

ARTIGO 6° - Denomina de rua Manoel Antonio a via que tem início na residência do Sr. Ocimar, sentido Norte/Sul, até o sítio do Sr. Osvaldo.

ARTIGO 7° - Denomina de rua Celso Aguido de Souza, a via que tem início na residência do Sr. Luis Salvino, sentido Norte/Sul, até a residência da Sra. Doca.

ARTIGO 8° - Denomina rua Joaquim Antonio a via que tem início na residência do Sr. Pilão, sentido Norte/Sul, até a residência do Sr. Edilberto.

ARTIGO 9º - Denomina de rua Raimundo Ferreira a via que tem início na residência do Sr. Raimundo Nonato, sentido Leste/Oeste, até a residência do Sr. Flávio.

ARTIGO 10º - Denomina de rua Marcos Zacarias a via que tem início na residência do Sr. Jackson, sentido Leste/Oeste, até o sitio do Sr. Lulu.

ARTIGO 11º - Denomina de Avenida Marina Ferreira de Almeida avia que tem início na casa do Sr. Luis Alicim, sentido Sul/Norte, até a residência do Sr. Luis Domingos.

ARTIGO 12º - Denomina de rua Manoel Duque de Almeida, a via que tem início na residência do Sr. Aldenir, sentido Norte/Sul, até a residência do Sr. Arnou.

ARTIGO 13º - Denomina de rua Francisco Hermes da Costa a via que tem início na residência do Sr. Totô, sentido Sul/Norte, até o sítio do Sr. Luis Carlos.

ARTIGO 14º - Denomina de rua Inácio Zacarias, a via que tem início na residência do Sr. Arnou, sentido Oeste/Leste, até o sítio do Sr. Antonio Barreto.

ARTIGO 15º - Denomina de rua Lourenço Ferreira de Almeida, a via que tem início na residência do Sr. Flávio, sentido Oeste/Leste, até a residência do Sr. Alvanir.

ARTIGO 16º - Denomina de rua Dona Sinhá, a via que tem início defronte a residência da Sra. Zizí, sentido Sul/Norte, até o Colégio Marina Ferreira de Almeida.

ARTIGO 17º - Denomina de Avenida Valderi Machado de Almeida, a via que tem início defronte a residência do Sr. Ivaí, sentido Oeste/Leste, até a creche Dona Sinhá.

ARTIGO 18º - Denomina de Avenida João Maroca, a via que tem início defronte ao sítio do Sr. Luis Albanona , sentido Oeste/Leste, até o Estádio Machadão.

ARTIGO 19º - Denomina de rua Salvina Machado de Almeida, a via que tem início na residência de Dona Lais, sentido Oeste/Leste, até o Estádio Machadão.

ARTIGO 20º - Denomina de rua Mariano Ferreira de Almeida, a via que tem início na residência do Sr. Martins, sentido Sul/Norte, até e residência do Sr. Manoel Conrado.

PREFEITURA MUNICIPAL
HORIZONTE
Nossa vez, Nossa Voz

ARTIGO 21° - Denomina de rua Raimundo Oliveira, a via que tem início na residência do Sr. Clemente, sentido Sul/Norte, até a residência do Sr. João Isabel.

ARTIGO 22 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 14 de junho de 1999

JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Presidente Castelo Branco, 1782 - Centro - BR 116 - Km 40 - Fax: (085) 336.1355/336.1344
PABX: (085) 336.1200/336.1210/336.1099/336.2143/336.1909/336.2119 - CGC 23.555.196/0001-86
Cep: 62.880-000 - Horizonte - Ceará